

PROJETO DE LEI Nº 59 , DE 2014.

Dispõe sobre denominação de “Pastor JOSÉ FERREIRA DA CRUZ” à Rua nº 09 do Jardim Santa Rita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Pastor JOSÉ FERREIRA DA CRUZ”, a Rua nº 09, localizada no Jardim Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de setembro de 2014.

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO

(Alex Tailândia)

(Líder da Bancada do PT)

AUTÓGRAFO N.º 5.446, DE 2014
(Projeto de Lei nº. 59/2014)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Pastor JOSÉ FERREIRA DA CRUZ”, a Rua nº 09, localizada no Jardim Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de setembro de 2014.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário